



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 801/2014  
Autoriza a baixa patrimonial e doação de bens móveis e de consumo - fl. 1

## RESOLUÇÃO N. 801

Autoriza a baixa patrimonial e doação dos bens móveis e de consumo que menciona.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2013-2014, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Nos termos desta resolução, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a determinar a baixa patrimonial dos bens móveis e de consumo descritos no Ofício 010/2014-CP, conforme relação que fica fazendo parte integrante do Processado Legislativo n. 166/2014.

Art. 2º. Igualmente, fica autorizada a doação dos bens móveis e de consumo descritos no ofício a que se refere o Art. 1º, à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, cuja destinação deverá ser comunicada oficialmente à Câmara Municipal, tão logo seja efetivada.

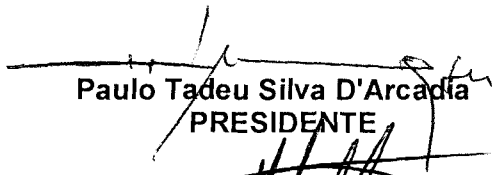
Art. 3º. Ao se efetivar a entrega dos bens, a Assessoria Administrativa deverá colher documento comprobatório da entrega, enviando cópia à Assessoria Técnica Legislativa, para ser anexada ao Processado Legislativo respectivo.

Art. 4º. Após o recebimento dos bens, a Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar à Câmara Municipal, relatório demonstrando o destino que foi dado aos bens e o novo número de patrimônio.

Poços de Caldas, 10 de dezembro de 2014.

  
Rogério de Souza Andrade  
VICE-PRESIDENTE

Rogério Macedo Carrilo  
2º SECRETÁRIO

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PRESIDENTE

  
José Maria Siqueira Vieira  
1º SECRETÁRIO

Processado n. 166/2014  
Publicada no Jornal da Cidade em 11/12/2014